



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 281/2022
Data Processo: 30/11/2022

Fornecedor: FOTO XANXERE EIRELI

CPF/CNPJ: 00.205.827/0001-31

Endereço: BRASIL

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de Caixas de Som e Trelças para uso em eventos da Prefeitura de Xanxerê, através de Dispensa de Licitação conforme Termo de Referência e Parecer Jurídico em anexos.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação		
1	1,000	KIT	Trelças Kit trave Box Truss Q156 Backdrop 3X7 mt, conforme descrição no orçamento	2.100,00	2.100,00
2	2,000	UND	Caixas de som eletro voice portátil envolve 30 spl 123db conforme descrição no orçamento	7.700,00	15.400,00
				Total:	17.500,00

Valor da despesa: R\$ 17500,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Considerando que são realizados diversos eventos pelo Município e que para a realização destes são locados esses equipamentos, justifica-se a compra deste material;

Considerando o amparo legal na lei 8.666/93, em seu art. 24, inciso II;

Considerando o Parecer Jurídico favorável para a realização da dispensa de licitação;

Considerando as justificativas constante no Termo de Referência da Secretaria de Administração e Finanças em anexo.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa apresentou o menor preço conforme os 03 orçamentos em anexo;

Considerando que o preço é compatível com o preço de mercado;

Considerando que a empresa possui todas a documentação de regularidade fiscal e trabalhista;

Considerando o parecer jurídico em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.